

## POLÍTICA DE GESTÃO DE ATIVOS

30.03.2026

Esta política define os princípios e o enquadramento do sistema de gestão de ativos no âmbito do contrato de concessão, assegurando o cumprimento das obrigações contratuais, das normas de segurança, da busca pela melhoria contínua do sistema de gestão de ativos e da entrega de valor a longo prazo, em alinhamento com as normas, as melhores práticas internacionais e outras políticas da AVAN (Qualidade, Segurança e Ambiente). Encontra-se consubstanciada nos seguintes compromissos e linhas de ação:

1. Assegurar que toda a infraestrutura sob responsabilidade da concessionária é segura, fiável, disponível e eficiente para o serviço ferroviário ao longo de todo o período da concessão, cumprindo ou excedendo os níveis de desempenho do serviço exigidos contratualmente.
2. Realizar todas as atividades necessárias à manutenção e renovação dos ativos, aplicando estratégias baseadas na avaliação e gestão de riscos, de modo a garantir ou exceder os limiares de desempenho e a disponibilidade.
3. Aplicar princípios de gestão de ativos com enfoque no ciclo de vida para otimizar o desempenho e a eficiência de custos, garantindo assim as condições acordadas para entrega no final da concessão (*“handover”*)
4. Cumprir integralmente o contrato de concessão, a legislação aplicável e as normas técnicas, nomeadamente a ISO 55001, garantindo uma gestão transparente, responsável e alinhada com os princípios de boa governança.
5. Desenvolver competências das equipas através de formação e da partilha de conhecimento, promovendo uma cultura organizacional baseada nas melhores práticas do setor, promovendo a inovação e a digitalização sempre que possível.
6. Realizar auditorias, inspeções e revisões de desempenho periódicas para verificar a eficácia do sistema de gestão de ativos, garantindo a conformidade e promovendo a melhoria contínua através da implementação de lições aprendidas e de ciclos de feedback.
7. Tomar decisões sobre ativos baseadas em indicadores, dados e informações fidedignas e revistas periodicamente quanto à relevância e integridade, utilizando ferramentas de apoio e sistemas digitais.
8. Reconhecer que as alterações climáticas são uma fonte material do risco com potencial impacto no desempenho, custos de ciclo de vida e serviço prestado.

9. Integrar as funções de planeamento financeiro, orçamentação e reporte na estrutura de governança da gestão de ativos, garantindo que todas as decisões relacionadas com ativos são financeiramente sólidas, contratualmente conformes e alinhadas com os objetivos de entrega de valor a longo prazo da concessão.
10. Monitorizar continuamente o desempenho dos ativos e do sistema de gestão de ativos, garantindo a eficácia dos processos e o cumprimento dos objetivos estabelecidos.
11. Colaborar de forma diligente com todas as partes interessadas relevantes, assegurando comunicação interna e externa transparente, eficaz e responsiva em todas as matérias relacionadas com a gestão de ativos.

APROVADO POR:



Eduardo Pimentel - CEO da AVAN